

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificação dos Aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital Nº 01/2012-FESF-SUS, bem como os termos do Edital Nº 08/2012 – FESF-SUS, no que pertine ao provimento do emprego de Médico – Saúde da Família, Analista Administrativo e Contador, a ser contratado pela Fundação Estatal Saúde da Família;

CONSIDERANDO que houve convocação da totalidade dos candidatos aprovados dentro do número de vagas para o emprego de Médico – Saúde da Família, Analista Administrativo e Contador do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 01/2012-FESF-SUS;

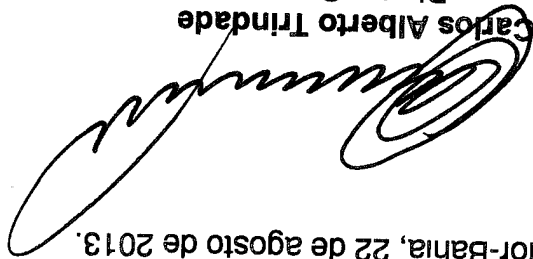
o Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado o Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2012-FESF-SUS com resultado final homologado nos termos do Edital 08/2010-FESF-SUS, para o emprego de Médico – Saúde da Família, Analista Administrativo e Contador.

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador-Bahia, 22 de agosto de 2013.



Carlos Alberto Trindade
Diretor Geral